



## Decreto Nº: 447/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

|  |            |
|--|------------|
| 2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo             | 800.000,00 |
| 17990000 - Outras Vinculacoes Legais                       | 800.000,00 |

|   |              |
|---|--------------|
| 2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E  |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 1.700.000,00 |
| 17990000 - Outras Vinculacoes Legais                        | 1.700.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.500.000,00

|  |            |
|--|------------|
| 2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO |            |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado         | 900.000,00 |
| 17990000 - Outras Vinculacoes Legais                               | 900.000,00 |

|  |            |
|--|------------|
| 2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO |            |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil         | 600.000,00 |
| 17990000 - Outras Vinculacoes Legais                               | 600.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.000.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 4.000.000,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

|   |              |
|---|--------------|
| 1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO             |              |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes                              | 4.000.000,00 |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 4.000.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.000.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 4.000.000,00**



**Decreto Nº: 447/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES             |              |              |                                      |              |         |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO                           | SUPLEMENTADO | ANULADO      | DESCRIÇÃO                            | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 17000000 - Outras Transferencias de | 0,00         | 4.000.000,00 | 17990000 - Outras Vinculacoes Legais | 4.000.000,00 | 0,00    |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:4093581

7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal